



**Universidade Federal do Ceará**

**RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

**Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado), na área de concentração em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **22 de junho de 2012**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo formar profissionais na área de saúde (médicos, enfermeiros, odontólogos, psicólogos, veterinários), principalmente os egressos da Universidade Federal do Ceará (*Campus* de Sobral) e da Universidade Estadual Vale do Acaraú, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

considerando que o curso tem como objetivo ampliar a acapacidade científica dos graduandos da área de saúde das instituições da região Norte do Estado do Ceará pela interação entre a graduação e a pós-graduação;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P13518/12-13, a criação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado Acadêmico), na área de concentração em Ciências da Saúde**, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 22 de junho de 2012.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor

